

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO BÁSICO – CONSAB/RIO  
VERDE, PARA APROVAÇÃO DA ATA DA  
ÚLTIMA REUNIÃO, ALTERAÇÕES NA  
LEI Nº 130/2018 DA AMAE, NOTA  
TÉCNICA CONJUNTA 04/2024 -  
AGR/AR/ARM/AMAE E AÇÕES DE  
FISCALIZAÇÃO.

1 Às 09 horas e 03 minutos do dia 26 do mês de junho do ano de 2024, no Auditório do  
2 CREA – GO, estabelecido na R. João Braz, s/n - Residencial Engracia Vaz, Rio Verde -  
3 GO, reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico –  
4 CONSAB/RIO VERDE nomeados através do Decreto nº 1.793 de 07 de outubro de 2019,  
5 alterado pelo Decreto nº 346 de 25 de janeiro de 2022, Anangélica da Silva de Oliveira,  
6 representante da Secretaria da Saúde; Alline Laiane Borges Dias, representante da  
7 Secretaria do Meio Ambiente; Bacus de Oliveira Nahime, representante do CREA; Bruno  
8 Botelho Saleh, representante da AMAE; Gerlos Mendonça de Moraes, representante do  
9 Poder Legislativo; Isabela Oliveira Martins, representante do PROCON; Marcos Gomes  
10 Alcantra, representante da Secretaria Da Infraestrutura; Tiago Rosa dos Santos,  
11 representante do Titular dos Serviços e Matias Eduardo Moraes Evangelista, representante  
12 suplente do Titular dos Serviços. A reunião teve como objetivo, realizar a aprovação da  
13 ATA da sessão anterior, apresentar as alterações na Lei nº 130/2018 da AMAE, comunicar a  
14 Nota Técnica Conjunta 04/2024 – AGR/AR/ARM/AMAE e expor as Ações de Fiscalização  
15 da AMAE. A SESSÃO também incluiu a presença do Sr. Carlos Henrique Maia,  
16 coordenador de fiscalização, da Sr. Keila Maria Vieira, diretora de regulação e fiscalização  
17 e do Sr. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves, diretor de administração e finanças,  
18 ambos representantes da AMAE, na qual foram convidados para participar das  
19 apresentações listadas na pauta. O Senhor Bruno Botelho Saleh, assumiu a presidência dos  
20 trabalhos, tendo na oportunidade designado a Sra. Thuani Maiara de Oliveira para  
21 secretariar a reunião, em seguida, o mesmo DECLAROU aberta a 24ª Sessão Ordinária do  
22 Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB/RIO VERDE. INICIOU-SE o  
23 primeiro tópico de pauta colocando em discussão a ATA da sessão anterior, sendo aprovada  
24 por unanimidade. No segundo tópico da pauta, intitulado “Alterações na Lei nº 130/2018 da  
25 AMAE”. O Sr. Rauander Douglas Ferreira Barros Alves comunicou as alterações realizadas  
26 na lei para adequá-la às exigências da Norma de Referência nº 4/2024, estabelecida pela  
27 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. Essa norma define práticas de  
28 governança que devem ser seguidas pelas entidades reguladoras infranacionais que atuam  
29 no setor de saneamento básico. O Sr. Rauander destacou a necessidade de adaptar a lei de  
30 criação da AMAE para que estivesse em conformidade com a referida norma. Ele detalhou  
31 algumas das principais mudanças implementadas, como o estabelecimento de um mandato  
32 fixo de cinco anos para os membros da Diretoria Colegiada, sem possibilidade de  
33 recondução; a inclusão de novas atribuições para a Diretoria Colegiada; a criação da  
34 Coordenação de Assuntos Institucionais; a formulação de novas regras para o cargo de  
35 Ouvidor; a reestruturação dos cargos da AMAE; a incorporação das Funções Gratificadas  
36 (FGs) à lei da AMAE; mudanças nas regras de lançamento e impugnação; a redefinição dos  
37 destinos das multas aplicadas pela AMAE; e a revogação das disposições relativas ao  
38 Conselho de Prefeitos, visto que estas normas não são mais vigentes. Após a



39 apresentação, houve uma breve discussão sobre as normas de governança e seus objetivos.  
40 Seguiu-se para o terceiro tópico da pauta, referente à "Nota Técnica Conjunta 04/2024 -  
41 AGR/AR/ARM/AMAE". Nesse momento, a Sra. Keila informou que a nota estabelece a  
42 metodologia e os critérios gerais para a atualização e validação da Base de Remuneração  
43 Regulatória (BRR) da SANEAGO e da BRK, a serem aplicados no 3º ciclo de Revisão  
44 Tarifária. Ela explicou que os ativos regulatórios consistem no conjunto de bens utilizados  
45 como componentes tarifários nos processos conduzidos pelas entidades reguladoras. Em  
46 seguida, detalhou o conceito de Base de Remuneração Regulatória (BRR), que corresponde  
47 a um conjunto de ativos, físicos ou intangíveis, originados de investimentos prudentes,  
48 necessários e imprescindíveis para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de  
49 água e esgotamento sanitário, e suas bases. O Sr. Vereador Gerlos solicitou a palavra e  
50 questionou a ausência de geradores de energia elétrica para garantir o abastecimento de  
51 água durante quedas de energia. Em resposta, o Sr. Thiago Rosa, conselheiro representante  
52 da Saneago, explicou que a empresa possui geradores elétricos alugados, mas que a  
53 instalação fixa desses equipamentos nos pontos de captação de água enfrenta inviabilidade  
54 técnica e custos elevados. O Sr. Thiago também mencionou que é responsabilidade da  
55 prestadora Equatorial Energia assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica.  
56 O Sr. Bruno Saleh acrescentou que a AMAE já fez um pedido formal à Saneago para que  
57 realizasse um estudo sobre a instalação de geradores ou outras alternativas para manter a  
58 captação de água durante quedas de energia, especialmente em locais onde há longos  
59 períodos sem água nessas ocasiões. Contudo, após esse pedido formal, a resposta obtida foi  
60 a mesma apresentada pelo Sr. Thiago: a inviabilidade técnica e os altos custos envolvidos.  
61 O Sr. Vereador Gerlos sugeriu a criação de um espaço em uma área elevada da cidade para  
62 abrigar uma estação maior de reservatórios de água, a fim de atender às demandas do  
63 município. Já o Sr. Bacus propôs a contratação emergencial de geradores para locação,  
64 visando suprir a falta de água nos momentos críticos. Seguiu-se uma discussão sobre as  
65 causas dos problemas enfrentados e as possíveis soluções para resolvê-los. A Sra. Keila  
66 continuou sua apresentação, explicando os diferentes tipos de bases dos ativos. O Sr. Gerlos  
67 sugeriu a implementação de um programa de incentivo, em parceria entre o município e a  
68 prestadora Saneago, para estimular a população a aumentar sua reserva de água domiciliar.  
69 Sem mais dúvidas ou questionamentos, a reunião seguiu para o próximo tópico. O próximo  
70 tópico, "Ações de Fiscalização," foi apresentado pelo Sr. Carlos, que explicou os diferentes  
71 tipos de fiscalizações realizadas. Ele destacou que as fiscalizações programadas são aquelas  
72 previamente comunicadas ao prestador, que acompanha o processo junto à equipe de  
73 fiscalização da AMAE. Já as fiscalizações não programadas são realizadas a partir de  
74 denúncias feitas à ouvidoria da AMAE, sem comunicação prévia ao prestador. O Sr. Carlos  
75 também abordou as fiscalizações realizadas no aterro sanitário da Resíduo Zero e detalhou  
76 o funcionamento desse local. Ele finalizou a apresentação com um relatório das atividades  
77 realizadas no último bimestre, ilustrado com fotos. Nada mais havendo a ser tratado, o  
78 Senhor Bruno Botelho Saleh às 10 horas e 18 minutos, deu por encerrada a reunião e, eu  
79 Thuani Maiara de Oliveira, Secretária lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada  
80 \_\_\_\_\_ e pelos conselheiros presentes.

Bruno Botelho Saleh  
Presidente do CONSAB

Alline Laiane Borges Dias  
Conselheira representante da Secretaria do  
Meio Ambiente

Isabela Oliveira Martins  
Conselheira representante do PROCON

Marcos Gomes Alcantra  
Conselheiro representante da Secretaria de  
Infraestrutura

Bacus de Oliveira Nahime  
Conselheiro representante do CREA

Matias Eduardo Morais Evangelista  
Conselheiro representante da prestadora  
de serviços

Tiago Rosa dos Santos  
Conselheiro representante da prestadora  
de serviços

Gerlos Mendonça de Morais  
Conselheiro representante do Poder Legislativo

Anangélica da Silva de Oliveira  
Conselheira representante Secretaria  
de Saúde